



**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR
DIREÇÃO ACADÊMICA**

EDITAL DE TRANSFERENCIA 01/2019

* Valores das mensalidades exclusiva para quem transferir disponível no Apêndice A (Página 7)

A FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR - FASVIPA, através da Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Geral, torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo para Transferência Externa de discentes oriundos de cursos regulares de graduação de Instituições de Ensino Superior Nacionais, Públicas e Privadas, reconhecidas ou autorizadas pelo MEC. A referida seleção objetiva o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo do ano de 2020, nos cursos de Direito, Enfermagem e Educação Física, ofertado na sua sede, localizada na cidade de Pão de Açúcar/AL, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção será regida pelas normas deste Edital, em consonância com a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96 e do Regimento Geral da FASVIPA, já supracitada, no que lhe for aplicável.

1.2. A execução da seleção está sob a responsabilidade de uma comissão composta por 03 (três) membros para elaboração do edital, homologação das inscrições, publicação dos resultados e correção das provas, nomeada por portaria expedida pela Vice-Direção da FASVIPA.

2. DAS VAGAS

2.1 – As vagas serão ofertadas para o semestre letivo 2020.1, conforme discriminado no quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
- FASVIPA 2020.1**

SEDE – Pão de Açúcar/AL			
CURSO	N.º DE VAGAS	PERÍODO	TURNO
DIREITO	22	2º	NOTURNO
	12	3º	
EDUCAÇÃO FÍSICA	30	2º	NOTURNO
ENFERMAGEM	35	2º	NOTURNO
	25	3º	

(82) 99642-6884
secretariafasvipa@hotmail.com
@fasvipa
www.fasvipa.com.br

Rua Padre Soares Pinto, 314 - Centro
Pão de Açúcar - AL

3. DA TRANSFERÊNCIA:

3.1. O processo de transferência envolve a admissão de alunos regulares de cursos de graduação, reconhecidos e vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras credenciadas, conforme legislação em vigor, para **cursos idêntico ao da IES de origem ou afim** desta IES.

3.2. A modalidade de transferência disponibilizada neste edital será:

I - Transferência externa: aluno de outra Instituição de Ensino Superior para **curso idêntico ao da IES de origem ou afim** desta IES.

RELAÇÃO DE CURSOS AFINS PARATRANSFERÊNCIA

CURSO DE DESTINO	CURSO DE ORIGEM
DIREITO	Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia e Tecnologia Ambiental, Pedagogia.
ENFERMAGEM	Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia e Tecnologia Ambiental.

4. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 - Somente poderá realizar inscrição para transferência externa de curso, brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

- I - Estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada, em curso regular de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas ou autorizadas;
- II - Ter concluído o 1º semestre do curso de origem, com no mínimo, 60% de aprovação nas disciplinas ofertadas naquele período.
- III - Ter concluído o período anterior ao da vaga pretendida;
- IV - Apresentar histórico acadêmico com coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0 (sete);

4.2. É permitida a inscrição de candidatos que tenham efetuado o trancamento da matrícula,

desde que comprovem através de Atestado emitido conforme item 5.1, alínea f, deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período inscrição será de **28 de novembro a 09 de dezembro de 2019**. Para a inscrição nesta seleção, o candidato deve acessar o formulário de inscrição online, no endereço <https://doity.com.br/transferencia-externa-de-curso-20201-FASVIPA>, preenchê-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com os seguintes documentos:

- a) Uma cópia da Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) Uma cópia do CPF;
- c) Uma cópia do Certificado de regularidade eleitoral;
- d) Uma cópia do Certificado de Reservista (frente e verso)
- e) Uma cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses;
- f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento);
- g) Histórico Escolar da graduação com registro da situação do Enade, com coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas na graduação, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem;
- h) Registro da situação no ENADE, quando não constar no Histórico Acadêmico.

5.2. O envio da documentação estabelecida no item 5.1. deste edital não implica a obrigatoriedade da aceitação da matrícula por transferência do candidato.

5.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato.

5.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

5.5. Não serão aceitos documentos enviados após a inscrição.

5.6 A documentação solicitada no subitem 5.1 deve ser digitalizada e enviada em tamanho igual ao documento de origem, em um único arquivo no formato pdf.

5.7. O candidato só poderá se inscrever para a vaga ofertada, caso a mesma seja subsequente ao período por ele cursado

5.8 Não serão aceitas inscrições, fora do prazo estipulado neste edital.

5.9. A DIREÇÃO ACADÊMICA não se responsabilizará por inscrição não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A solicitação de transferência de curso poderá ser indeferida em qualquer uma das condições a seguir:

- a) Inobservância dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Documentação incompleta, conforme estabelecido no item 5 deste Edital;
- c) Documentação ilegível, com emendas ou rasuras;
- d) Existência de qualquer irregularidade quanto à IES ou curso de origem;
- e) Vagas pleiteadas não anunciadas no Edital;
- f) Histórico acadêmico com coeficiente de rendimento inferior a **5,0 (sete)**;

- g) De aluno cujo curso na IES de origem, não seja reconhecido ou não possua autorização para o seu funcionamento;
- h) De transferência para curso que não possua área afim ao da IES de origem;
- i) De aluno de programa especial de graduação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A Homologação das inscrições deverá ser publicada no dia **10 de dezembro de 2019**

na página eletrônica da FASVIPA, acessado por meio do endereço <http://www.fasvipa.com.br>.

7.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recursos administrativos que deverão ser encaminhados para o e-mail secretariafasvipa@hotmail.com, até às **23h59m** do dia **11 de dezembro de 2019**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado.

7.3. O resultado do recurso referente a não homologação das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site www.FASVIPA.edu.br, no dia **12 de dezembro de 2019**.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1. Seleção de candidatos à transferência externa dar-se-á por meio de:

a) Análise do coeficiente de rendimento escolar, de caráter eliminatório e classificatório.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dos candidatos à transferência externa será estabelecida a partir do coeficiente de rendimento acadêmico.

9.2. A classificação será em ordem decrescente.

9.3. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Terá prioridade o candidato com mais idade (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro 2003).

b) Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato com o maior número de disciplinas cursadas com aprovação.

c) Persistindo o empate ainda, será classificado o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento referente ao último semestre cursado.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. O resultado parcial da seleção será publicado pela Comissão de Seleção no site www.FASVIPA.edu.br no dia **13 de dezembro de 2019**.

10.2. Caberá recurso do Resultado Parcial até às 23h59m, do dia **16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico secretariafasvipa@hotmail.com, em forma de requerimento

elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentado.

10.3. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia **18 de dezembro de 2019**, nos quadros de avisos e na página da FASVIPA acessando o endereço <http://www.fasvipa.com.br>.

11. DA MATRÍCULA NA FASVIPA:

11.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas neste edital, deverão comparecer na Secretaria Acadêmica e efetuar a matrícula no horário de funcionamento do curso, conforme Calendário Acadêmico 2020.1.

11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar as cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- I. Uma cópia do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar;
- II. Uma cópia da Cédula de Identidade (frente e verso);
- III. Uma cópia do CPF;
- IV. Uma cópia do Certificado de regularidade eleitoral;
- V. Uma cópia do Certificado de Reservista (frente e verso), para estudante do sexo masculino;
- VI. Uma fotografia 3 x 4 de frente, recente e colorida.
- VII. Uma cópia atualizada, do comprovante de residência;
- VIII. Ementário das disciplinas cursadas com aprovação, contendo carga horária e período de aplicação.
- IX. Histórico Escolar da graduação com registro da situação do Enade, com coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas na graduação, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem;
- X. h) Registro da situação no ENADE, quando não constar no Histórico Acadêmico.
- XI. Comprovante de Recolhimento da taxa de matrícula.

11.3. O candidato que não efetuar sua matrícula, conforme especificado no item 11.1 deste edital, será considerado desistente do processo.

11.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

11.5. O Projeto Pedagógico e as matrizes curriculares dos cursos de graduação da FASVIPA poderão ser acessados através do site www.fasvipa.com.br ou na Secretaria Acadêmica.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. As disposições e instruções contidas nos apêndices deste Edital constituem normas que o integram, bem como as demais publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicadas.

12.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais as inscrições implicará em conhecimento e tácita aceitação;

12.3. A solicitação de inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais

não poderá alegar desconhecimento.

12.4. Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Direção Acadêmica

Pão de Açúcar/AL, 28 de novembro de 2019.

Prof. Edmilson Genuino Santos Júnior
Vice Diretor da Faculdade São Vicente de Pão de Açúcar

APÊNDICE A

EDITAL Nº 1/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SEMESTRE LETIVO 2020.1

VALORES DA MATRICULA E MENSALIDADES PARA ALUNOS TRANSFERIDOS PARA O SEMESTRE 2020.1

CURSO	MATRICULA	MENSALIDADE	INCENTIVO CONCEDIDO
DIREITO	R\$ 425,00	R\$ 425,00	BOLSA DE 50% Já aplicada
EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
ENFERMAGEM	R\$ 425,00	R\$ 425,00	

* Anualmente a FASVIPA poderá aplicar reajuste de mensalidade de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Por exemplo, em 2018 o IPCA foi de 3,86%, em 2017 foi de 2,94%.

APÊNDICE B

EDITAL N° 12/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SEMESTRE LETIVO 2020.1

CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	VIA	DATA
INSCRIÇÃO	https://doity.com.br/edital-de-transferencia--fasvipa-20201	28 de novembro a 09 de dezembro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	http://www.fasvipa.com.br	10 de dezembro de 2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	secretariafasvipa@hotmail.com	11 de dezembro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS	http://www.fasvipa.com.br	12 de dezembro de 2019
RESULTADO PARCIAL	http://www.fasvipa.com.br	13 de dezembro de 2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL	secretariafasvipa@hotmail.com	16 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL	http://www.fasvipa.com.br	18 de dezembro de 2019
MATRÍCULA	Secretária Acadêmica das 8h as 12h e das 14h as 22h	De XX a XX de Janeiro de 2020

**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR – FASVIPA
DIREÇÃO ACADÊMICA
EDITAL DE TRANSFERENCIA 01/2019**

APÊNDICE C

VIA DA FASVIPA		N° DE INSCRIÇÃO:	
IES DE ORIGEM:			
MODALIDADE: () PRESENCIAL () SEMI-PRESENCIAL () A DISTANCIA () transferência externa			
CURSO PRETENDIDO:			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	UF:	SEXO:
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
TELEFONES: (COM DDD)	CELULAR:	E-MAIL:	
DECLARO CONHECER, ATENDER E ACEITAR TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS PARA AS INSCRIÇÕES, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO DESTA FICHA.			
LOCAL:		DATA DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES:		SIM	NÃO
a) Uma cópia da Cédula de Identidade (frente e verso)			
b) Uma cópia do CPF;			
c) Uma cópia do Certificado de regularidade eleitoral;			
d) Uma cópia do Certificado de Reservista (frente e verso)			
e) Uma cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses;			
f) Atestado, atualizado, de vínculo do requerente com o curso de origem (matrícula ou trancamento);			
g) Histórico Escolar da graduação com registro da situação do Enade, com coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas na graduação, emitido nos últimos três meses, pela coordenação do curso de origem;			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			

**FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR – FASVIPA
DIREÇÃO ACADÊMICA
EDITAL DE TRANSFERENCIA 01/2019**

APÊNDICE D

ATESTADO

Atesto para fins de comprovação à Comissão do Processo Seletivo para Transferência Externa de Curso – FASVIPA/2020.1 que o(a) aluno(a): _____, CPF nº _____, do Curso de _____, encontra-se () matriculado ou () com matrícula trancada.

_____/_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Coordenador(a)